



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 07 de janeiro de 2021.


JOÃO BARBOSA MOREIRA
Prefeito Interino Municipal de Limoeiro do Ajuru
Mandato 2021/2024